

Despacho n.º 40/PRES/2020

Assunto: Número máximo de estudantes a admitir para os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e Mestrados em Enfermagem e Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica e Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia da ESEL (ano letivo de 2020/2021).

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada a abertura de:

ANO LETIVO 2020/2021			
Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem			
Área de Especialização	Vagas		
	Total	Pós-Licenciatura	Mestrado
Enfermagem Comunitária	20	15	5
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	25	15	10
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria	20	15	5
Gestão em Enfermagem	20	—	20
Enfermagem de Reabilitação	25	15	10
Pessoa em Situação Crítica	20	—	20
Enfermagem Médico-cirúrgica vertente Idoso	20	15	5
Enfermagem Médico-cirúrgica vertente Nefrológica	20	15	5
Enfermagem Médico-cirúrgica vertente Oncológica	20	15	5
Cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica e Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia			
	Vagas		
	Total	Pós-Licenciatura	Mestrado
	15	10	5

ESEL, 03 de março de 2020